

CONTRATO SIMPLIFICADO

1. Número: 16377936		2. Data 28 / 07 / 2021			
3. Área Demandante GEFAD/SE	4. Processo N.º 21227.000056/2021-12	5. CNPJ 26.461.699/0493-50	6. Inscrição Estadual 27.145.2250		
DADOS DO FORNECEDOR					
7. Razão Social SOLUTI - Soluções de Negócios Inteligentes S/A					
8. Endereço Ed. New York, Setor Sul		9. CEP 74.093-250	10. (DDD) Telefone -----		
11. Município/Cidade Goiânia	12. UF GO	13. CNPJ/CPF 09.461.647/0001-95	14. Inscrição Estadual 10.247.1825		
Na forma estabelecida no processo licitatório e/ou condições constantes nos termos e condições deste Contrato Simplificado, solicitamos fornecimento dos materiais/serviços abaixo discriminados:					
MATERIAIS/SERVIÇOS					
15. Item	16. Especificação Detalhada do Material ou Serviço	17. Unid.	18. Quant.	19. Valor em R\$	
				Unitário	Total
1	CERTIFICADO E-CPF A3 SEM TOKEN (RENOVAÇÃO) 3 ANOS	UND	5	170,00	850,00
2	CERTIFICADO E-CNPJ A3 SEM TOKEN (RENOVAÇÃO) 3 ANOS	UND	1	200,00	200,00
20. Total Geral (R\$) =				1.050,00	
21. Amparo Legal Dispensa de Licitação, Conforme Art. 416, Inciso II do RLC.					
CONDIÇÕES					
22. Local de Entrega SOLUTI ARACAJU/SE					
23. Prazo de Entrega IMEDIATA	24. Garantia FORNECEDOR	25. Condições de Pagamento Até 30 dias após fornecimento.		26. Frete (X) CIF () FOB	
DESPESA EMPENHADA					
27. Número: 2021NE000117.		28. Data: 28/07/2021			
29. Responsável por Gustavo Mateus Coêlho	30. Aprovado por Leandro Vinicius Soares Coelho	31. Autorizado por José Resende dos Santos	32. Estamos de acordo com as condições estabelecidas.		

*Campos 29,30,31 e 32: escrever por extenso os nomes, relacionando-se com as assinaturas eletrônicas.

O presente CONTRATO SIMPLIFICADO obedecerá aos seguintes termos e condições:

- 1) O Fornecedor deverá acusar, prontamente, o recebimento deste, comprometendo-se, para todos os fins, a aceitar os termos e condições do presente **Contrato Simplificado** e do respectivo **Termo de Referência ou Projeto Básico**.
- 2) Concorde o Fornecedor que todas as mercadorias ou serviços especificados no presente Contrato Simplificado são de primeira qualidade, por ele garantidas como tais. Responsabiliza-se, ainda, pelos vícios e defeitos, visíveis ou ocultos, que desde já são considerados redibitórios na forma da lei, obrigando-se, se assim desejar a Conab, repor as mercadorias ou refazer os serviços que não satisfaçam, plenamente, as especificações e indicações apresentadas pela Conab, livres de qualquer pagamento ou despesa extra e no prazo que lhe for designado.
- 3) O Fornecedor assume toda a responsabilidade por qualquer interpelação ou reivindicação que venha a ser feita, envolvendo patentes ou direitos autorais, correndo, igualmente, por conta do Fornecedor quaisquer pagamentos, multas ou obrigações exigidas por alegados ou possíveis titulares desses direitos.

- 4) As mercadorias ou serviços a serem fornecidos, segundo desenhos e especificações da Conab, não poderão levar marca comercial do Fornecedor por meio de inscrição, gravura ou outra qualquer forma de identificação, a não ser que, expressamente e por escrito, seja isso convencionado.
- 5) A responsabilidade da Conab na execução do presente limita-se e extingue-se ao preço e seu pagamento, sendo da exclusiva responsabilidade do Fornecedor todas e quaisquer despesas ou ônus, inclusive trabalhistas e de previdência social, não se compreendendo a operação realizada através desta como subcontratação, ou subempreitada.
- 6) Os serviços serão prestados diretamente à Conab nos locais por ela indicados. A prestação coberta pelo presente Contrato Simplificado somente se entende realizada após a verificação de que os serviços satisfazem os requisitos, especificações e indicações da Conab. O Fornecedor responsabiliza-se pelos serviços realizados e pelas mercadorias que oferece para a sua execução, bem como pelos seguros e embalagens, sempre que expressamente e por escrito não se convencie o contrário.
- 7) Nenhum adicional de preço será devido pela Conab a título de frete ou embalagem, a não ser que, expressamente e por escrito, seja convencionado.
- 8) Todos os documentos de embarque, conhecimentos de transporte e listas acaso expedidos para a execução do serviço deverão conter o número do presente Contrato Simplificado e ser enviados à Conab na data do embarque da mercadoria, ou entregues com esta, no que couber. Todos os sacos, caixas ou embalagens deverão levar o número do presente Contrato Simplificado e o nome do transportador e sempre que possível, papeletas de material forte, seguramente presas aos volumes.
- 9) A data do recebimento dos serviços prestados ou das mercadorias pela Conab fixará o termo inicial para forma de pagamento que haja sido contratada, salvo quando expressamente convencionado de outra forma.
- 10) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no Termo de Referência respectivo.
- 11) O pagamento do presente Contrato Simplificado far-se-á via Ordem Bancária ou Ordem de Pagamento.

Aracaju, 28 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO MATEUS COELHO, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 28/07/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 28/07/2021, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 29/07/2021, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16377936** e o código CRC **BBCAFC13**.

Referência: Processo nº.: 21227.000056/2021-12

SEI: nº.: 16377936

FRANCIELLE
PEREIRA DA
SILVA:029641
87142

Assinado de forma
digital por
FRANCIELLE
PEREIRA DA
SILVA:02964187142